



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000  
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

---

ANTE PROJETO DE LEI Nº            DE            DE ABRIL DE 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

---



---

**ANTE PROJETO DE LEI NÚMERO DE DE ABRIL DE 2020**

***“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”.***

**ANA LUCIA BILARD SICHERLE**, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidos pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2021 do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I – As metas fiscais;
- II – A estrutura e organização do orçamento municipal;
- III – As prioridades e metas da administração municipal;
- IV – As diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- V – As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VI – As disposições sobre alterações na legislação tributária do município, e
- VII – As disposições sobre a dívida pública municipal.

**Art. 2º** - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

**PROGRAMA:** Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

**PROJETO:** Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

**ATIVIDADE:** Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

---



**DIRETRIZES:** O conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

**METAS:** A especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

**OBJETIVOS:** Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

**DESPESAS IRRELEVANTES:** As despesas consideradas dispensadas de licitação;

**DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO:** As despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

**PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA:** As ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

**Art. 3º.** Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

I – De Metas Fiscais, composto de:

a) Demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2021, em valores correntes e constantes, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo;

b) Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

II – Demonstrativo de previsão e projeção da receita orçamentária para o exercício de 2021;

III – Demonstrativo da previsão e projeção da receita corrente líquida para o exercício de 2021;

IV – Demonstrativo das metas mensais de arrecadação para o exercício de 2021;

V – Demonstrativo das metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2021;

VI – Descrição dos programas governamentais/metasp/custos;

VII – Unidades executoras e ações voltadas para o desenvolvimento do programa governamental.

**Parágrafo Único** – Não há previsão de Riscos Fiscais.

### **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 4º** - A elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA – deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se os princípios da publicidade e legalidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações do planejamento municipal.



**Art. 5º** - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, se ocorrerem, serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo.

**Parágrafo Único:** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do Poder Executivo.

**Art. 6º** - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

**§ 1º** - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

**§ 2º** - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

**§ 3º** - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos; para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município, bem como o cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao custo de cobrança.

**§ 4º** - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da anualidade e legalidade tributária.

**§ 5º** - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentada com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 7º** - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

- I o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
- II implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;
- III a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- IV a tendência do exercício financeiro;
- V o incremento de cobrança da dívida ativa existente.



**Art. 8º** - A lei orçamentária conterá **reserva de contingência**, limitada ao máximo de 5% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

- I Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- II Cobertura de créditos adicionais.

**Art. 9º** - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

**Parágrafo Único:** A regra estabelecida no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**Art. 10** – A lei orçamentária poderá prever parcerias voluntárias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, e inclusão de recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, ou outras de interesse do Município, constantes de Anexo específico, por lei específica, nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor e seja aprovada pelo Conselho Municipal pertinente.

**Parágrafo único** - As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos propostos pelo ato de transferência dos recursos além da fiscalização e exigências estabelecidas pelos Tribunais de Contas e pelas leis específicas.

**Art. 11** – As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2021 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas.

**Art. 12** - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

**Parágrafo Único:** O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12 §3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2021, acompanhado das respectivas memórias de cálculo, ao Poder Legislativo.



**Art. 13** - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§ 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

§ 2º - Enquanto não for deliberado e enviado o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

**Art. 14** - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e de programas de metas, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas da restrição as despesas com publicação de editais e outras publicações legais obrigatórias.

#### **DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 15** - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I - Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II - Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 1º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 3º - As despesas com Pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou criação de novas despesas, exceto as de transferências voluntárias recebidas.

§ 4º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerá a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, exigirão à existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 5º - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda aos limites fixados nos artigos 29 e 29<sup>A</sup> da Constituição Federal.



## **DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 16** - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I – Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;

II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III – Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, fica autorizado o Poder Executivo realizar, por Decreto, os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos dos Poderes, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

IV - O Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

- a) Despesas de investimentos;
- b) Despesas correntes.

V – No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.

VI – A despesa originária de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive os referentes ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.

VII – Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

VIII- No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos forma limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas

IX – Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.

X – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal.

**Art. 17** - Durante a execução orçamentária poderá o Executivo Municipal, mediante decreto executivo:



I - Utilizar os dispositivos contidos no Art. 167, da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64 até o limite de 17% (dezessete por cento) do valor do orçamento;

II - Abrir créditos suplementares com os recursos consignados como reserva de contingência no orçamento para o exercício;

III - Abrir créditos suplementares com os recursos do superávit financeiro do exercício anterior, se houver;

IV - Transpor, remanejar, transferir recursos dentro da mesma categoria de ação ou programação por anulação de dotação – art. 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 - conforme alterações de competências e atribuições orçamentárias, mantida ou não a estrutura orçamentária programática, atendendo o Art. 167, VI - até o limite de 20% do total do orçamento.

**Parágrafo Único:** Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos suplementares abertos com os recursos previstos nos incisos II, III e IV deste artigo.

**Art. 18** - Fica autorizado o Executivo Municipal a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação específica vigente;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.

III – Promover alterações nos projetos elencados na L.D.O. a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

**Art. 19** - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

§ 1º - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas ou ações não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 2º - As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações nos Anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

**Art. 20** – Nos termos da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, o Poder Executivo incluirá Emendas individuais, de iniciativa parlamentar, à Lei Orçamentária Anual – LOA.

I - A totalidade das emendas não poderá ultrapassar o limite de um inteiro e dois décimos (1,2%) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

II - Metade desse percentual (0,6%) deverá ser empregada em ações e serviços de Saúde, exceto despesas com pessoal e encargos.

III As Emendas deverão ser apresentadas para consolidação orçamentária, até 31 de agosto.

IV As Emendas deverão ser elaboradas em termos sintéticos e analíticos, com as seguintes indicações:

---



- a) Propositor, que deverá fiscalizar e avaliar os resultados obtidos;
- b) Setor beneficiado;
- c) Projeto / Atividade da ação pretendida;
- d) Elementos/Sub-elementos da Despesa pretendida;
- e) Pesquisa de preço;
- f) Parecer técnico sobre a proposição.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21** - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

**Art. 22** - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

**Art. 23** – É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 24** – Na programação das despesas deverão ser definidos as fontes de recursos, conforme estabelecido pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, e os do Projeto AUDESP.

**Art. 25** – Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

**Art. 26** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, de abril de 2020.

**ANA LÚCIA BILARD SICHERLE**  
**Prefeita Municipal**

---

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

ep

**ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
<b>01.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>01.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
01.01.01	GABINETE DO PREFEITO - DEPENDÊNCIAS
01.01.02	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
<b>01.02.00</b>	<b>SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</b>
01.02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.02.02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
01.02.03	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
<b>01.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE FINANÇAS</b>
01.03.01	SETOR DE FINANÇAS
01.03.02	SETOR DE DÍVIDA PÚBLICA
<b>01.04.00</b>	<b>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>
01.04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
01.04.02	SETOR DE F U N D E B
01.04.03	SETOR DE ENSINO INFANTIL
01.04.04	SETOR DE ENSINO ESPECIAL
01.04.05	SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
01.04.06	SETOR DE MERENDA ESCOLAR
<b>01.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>01.06.00</b>	<b>SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
01.06.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
01.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.06.03	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
01.06.04	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
01.06.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
<b>01.07.00</b>	<b>SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM</b>
01.07.01	S.E.R.M. E OFICINAS
<b>01.08.00</b>	<b>SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>
01.08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
01.08.02	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
<b>01.09.00</b>	<b>SERVIÇOS DE AGRICULTURA</b>
01.09.01	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL
<b>01.10.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TURISMO</b>
01.10.01	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO
<b>01.11.00</b>	<b>SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO</b>
01.11.01	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO
<b>01.12.00</b>	<b>SERVIÇOS DE CULTURA</b>
01.12.01	Setor de Cultura
<b>02.00.00</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>
<b>02.01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	4.946.300,00	Pessoal e Encargos Sociais	20.923.500,00
Receita Patrimonial	183.800,00	Outras Despesas Correntes	17.910.300,00
Transferências Correntes	39.600.000,00	<b>SOMA</b>	<b>38.833.800,00</b>
Outras Receitas Correntes	184.500,00	<b>Superavit Corrente</b>	<b>1.459.000,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>44.914.600,00</b>	<b>TOTAL CORRENTE</b>	<b>40.292.800,00</b>
<b>Dedução da Receita</b>	<b>-4.621.800,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>TOTAL CORRENTE</b>	<b>40.292.800,00</b>	Investimentos	2.494.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		Amortização da Dívida	265.000,00
Transferências De Capital	2.000.000,00	<b>SOMA</b>	<b>2.759.000,00</b>
<b>DEFICIT CAPITAL</b>	<b>759.000,00</b>	<b>TOTAL CAPITAL</b>	<b>2.759.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.759.000,00</b>	<b>RESUMO GERAL</b>	
Receitas Correntes	40.292.800,00	Despesas Correntes	38.833.800,00
Receitas de Capital	2.000.000,00	Despesas de Capital	2.759.000,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>42.292.800,00</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>41.592.800,00</b>
		<b>SUPERAVIT</b>	<b>700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>42.292.800,00</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>42.292.800,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 A 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITAS

	2019	2020	2021
<b>RECEITAS TOTAL</b>	<b>41.447.315,94</b>	<b>46.841.600,00</b>	<b>46.914.600,00</b>
<b>RECEITA CORRENTES</b>	<b>40.597.946,45</b>	<b>43.841.600,00</b>	<b>44.914.600,00</b>
Tributárias	4.547.807,35	4.546.000,00	4.946.300,00
Patrimoniais	155.953,87	177.600,00	183.800,00
Transferências Correntes	35.643.750,01	38.959.500,00	39.600.000,00
Outras Transferências Correntes	250.435,22	158.500,00	184.500,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>849.369,49</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
Transferências de Capitais	849.369,49	3.000.000,00	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.597.946,45</b>	<b>43.841.600,00</b>	<b>44.914.600,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(4.043.034,18)</b>	<b>(4.541.200,00)</b>	<b>(4.621.800,00)</b>
<b>RECEITA LIQUIDA TOTAL</b>	<b>37.404.281,76</b>	<b>42.300.400,00</b>	<b>42.292.800,00</b>

DESPESAS

	2019	2020	2021
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>37.123.669,40</b>	<b>42.300.400,00</b>	<b>42.292.800,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.770.950,12</b>	<b>37.152.000,00</b>	<b>38.833.800,00</b>
Pessoal e Encargos	20.021.304,33	21.189.100,00	20.923.500,00
Outras Despesas Correntes	15.749.645,79	15.962.900,00	17.910.300,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.352.719,28</b>	<b>3.838.500,00</b>	<b>2.759.000,00</b>
Investimentos	977.473,64	3.392.300,00	2.494.000,00
Inversões Financeiras	0,00	21.200,00	0,00
Amortização da Dívida	375.245,64	425.000,00	265.000,00
<b>SUPERÁVITI DO EXERCÍCIO</b>	<b>280.612,36</b>		
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.309.900,00</b>	<b>700.000,00</b>

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 A 2021****FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS****DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO E PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

RECEITAS	REALIZADAS			PROJETADA		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>						
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>35.220.453,60</b>	<b>34.923.189,70</b>	<b>38.647.409,33</b>	<b>40.597.946,45</b>	<b>43.841.600,00</b>	<b>44.914.600,00</b>
Tributárias	3.381.161,84	3.376.967,67	4.358.825,19	4.547.807,35	4.546.000,00	4.946.300,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	486.173,25	305.120,99	174.461,79	155.953,87	177.600,00	183.800,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	29.827.244,71	30.600.879,40	33.398.202,49	35.643.750,01	38.959.500,00	39.600.000,00
Outras Transferências Correntes	1.525.873,80	640.221,64	715.919,86	250.435,22	158.500,00	184.500,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.494.752,90</b>	<b>643.391,43</b>	<b>1.643.544,61</b>	<b>849.369,49</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	142.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortiz. De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.494.752,90	500.641,43	1.643.544,61	849.369,49	3.000.000,00	2.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>38.715.206,50</b>	<b>35.566.581,13</b>	<b>40.290.953,94</b>	<b>41.447.315,94</b>	<b>46.841.600,00</b>	<b>46.914.600,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>3.550.345,92</b>	<b>3.554.073,92</b>	<b>3.739.771,35</b>	<b>4.043.034,18</b>	<b>4.541.200,00</b>	<b>4.621.800,00</b>
<b>PREVISÃO ANUAL</b>	<b>35.164.860,58</b>	<b>32.012.507,21</b>	<b>36.551.182,59</b>	<b>37.404.281,76</b>	<b>42.300.400,00</b>	<b>42.292.800,00</b>



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O

#### EXERCÍCIO DE 2021

**Instituição :** 1 MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

**Órgão Resp.:** 1 GABINETE DO PREFEITO

**Unidade Resp.:** 1 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

**Programa :** 002 PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

**Objetivo :** Oferecer condições físicas, financeiras e administrativas para que todos os setores possam realizar um atendimento de excelência à população Luizense e seus visitantes.

**Justificativa :** Dotar setores administrativos para maior eficiência na demanda interna de suporte aos demais departamentos.

**Público Alvo :** Servidores e População em Geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS GABINETE PREFEITO	%	100	100
MANUTENÇÃO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	%	100	100
MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estima
1002	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	05	6.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	DESP. CONTINUADA	100	414.000,00
2002	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA	DESP. CONTINUADA	100	55.000,00
			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>475.000,00</b>
			<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>	<b>475.000,00</b>



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O

#### EXERCÍCIO DE 2021

**Instituição :** 1 MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

**Órgão Resp.:** 2 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

**Unidade Resp.:** 02.1 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Programa :** 001 PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

**Objetivo :** Oferecer condições físicas, financeiras e administrativas para que todos os setores possam realizar um atendimento de excelência à população Luizense e seus visitantes.

**Justificativa :** Dotar setores administrativos para maior eficiência na demanda interna de suporte aos demais departamentos.

**Público Alvo :** Servidores e População em Geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL	%	100	100
MANUTENÇÃO DE COORDENADORIA CIVIL	%	100	100
MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRAÇÃO	%	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estima
0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS	%	100	170.000,00
0002	APOSENTADORIAS, PENSÕES E PREVIDÊNCIA	DESP. CONTINUADA	100	510.000,00
1002	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL	UNIDADE	05	6.000,00
2003	MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	DESP. CONTINUADA	100	2.115.000,00
2004	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A COORDENAÇÃO MUNIC. DEFESA CIVIL	DESP. CONTINUADA	100	165.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>2.975.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>				<b>2.975.000,00</b>



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O

#### EXERCÍCIO DE 2021

Órgão Resp.: 3 SERVIÇOS DE FINANÇAS

Unidade Resp.: 1 SETOR DE FINANÇAS

Programa : 0002 PROGRAMA DE INCREMENTO A RECEITAS MUNICIPAIS

Objetivo : Dotar a Fazenda Municipal de condições e aprimoramento aos mecanismos de fiscalização tributária, objetivando rigor a inadimplência e justiça aos bons contribuintes. Trabalhar para o incremento dos repasses financeiros Federais e Estaduais através de ajustes, convênios e outros recursos.

Justificativa : Incrementar arrecadação de recursos financeiros para melhorar as condições da Municipalidade.

Público Alvo : Servidores e Contribuintes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR FINANÇAS	%	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DÍVIDA PÚBLICA	%	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FINANÇAS	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	%	100	245.000,00
1003	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	UNIDADE	100	15.000,00
2005	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	DESP. CONTINUADA	100	660.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>920.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>				<b>920.000,00</b>



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O

EXERCÍCIO DE 2021

Órgão Resp.: 4 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: ENSINO

Programa : 0004 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.

Objetivo : Dotar o setor de educação de condições para melhor desenvolver pedagogicamente sua função, criando suporte de aprimoramento constante aos mecanismos de atuação, com a valorização dos profissionais da área de ensino. Melhorar constantemente a merenda oferecida aos alunos. Ampliar numero de vagas para atendimento integral dos alunos do Município, oferecendo transporte de qualidade com eficiência e segurança.

Justificativa : Promover ensino de qualidade, aprimorando e preparando nossos alunos para vida profissional.

Público Alvo : Servidores da Educação e População Estudantil

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1176	1200
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	310	325
INVESTIMENTOS FUNDEB	%	100	100
INVESTIMENTOS MERENDA ESCOLAR	%	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ENSINO FUNDAMENTAL	%	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL	%	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO	%	100	100
MANUTENÇÃO FUNDEB	%	100	100
MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	%	100	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	OBRAS DE INTERESSE DO DESENV. DA EDUCAÇÃO	PEQUENAS REFORMAS DE PIN	%	100	20.000,00
1005	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	AQUISIÇÃO	UNIDADE	100	40.000,00
1006	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	OBRAS	UNIDADE	100	52.000,00
1007	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	MÓVEIS	UNIDADE	100	60.000,00
1008	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR MUNICIPIOS	UTENSÍLIOS	UNIDADE	100	20.000,00
2006	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	ATENDIMENTO DA DEMANDA PROFESSORES	DESP. CONTINUADA	100	2.000.000,00
2007	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO	ALUNOS	DESP. CONTINUADA	100	2.420.000,00
2008	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	SERV EDUC	DESP. CONTINUADA	100	5.020.000,00
2009	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DA CRECHE - FUNDEB - 60%	SERV EDUC	DESP. CONTINUADA	100	130.000,00
2010	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE PRÉ ESCOLA - FUNDEB - 60%	SERV EDUC	DESP. CONTINUADA	100	1.750.000,00
2011	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%	SERV EDUC	DESP. CONTINUADA	100	720.000,00
2012	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE CRECHE - FUNDEB - 40%	SERV EDUC	DESP. CONTINUADA	100	65.000,00
2013	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE PRÉ-ESCOLA - FUNDEB - 40%	SERV EDUC	DESP. CONTINUADA	100	65.000,00
2014	TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB 40%	TRANSPORTE DE ALUNOS	DESP. CONTINUADA	100	350.000,00
2015	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA	SERV EDUC	DESP. CONTINUADA	100	120.000,00



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O

#### EXERCÍCIO DE 2021

Órgão Resp.: 4 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Programa : 0004 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.

2016	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE	SERV EDUC	DESP. CONTINUADA	100	30.000,00
2017	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ESPECIAL	SERV EDUC	DESP. CONTINUADA	100	20.000,00
2018	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	TRANSPORTE DE ALUNOS	DESP. CONTINUADA	100	1.316.000,00
2019	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	SERV EDUC	DESP. CONTINUADA	100	634.500,00
2042	MANUT DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	SERV EDUC	DESP. CONTINUADA	100	67.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>					<b>14.900.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>					<b>14.900.000,00</b>



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O

#### EXERCÍCIO DE 2021

Órgão Resp.: 5 SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 0006 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE

Objetivo : Oferecer condições físicas, financeiras e administrativas para que os Serviços de Saúde possam realizar um atendimento de excelência a população Luizense e visitantes. Equipar nossos estabelecimentos Urbanos e Rurais com equipamentos para realizar exames de qualidade. Valorizar os profissionais da saúde. Renovar e manter uma frota de veículos, ofertando maior segurança e agilidade aos usuários que necessitam de serviços em outras regiões.

Justificativa : Buscar de forma contínua melhor atendimento as demandas de medicamentos e serviços médicos a população.

Público Alvo : População Urbana e Rural

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO PSF CATUÇABA	UNIDADE	25278	25500
ATENDIMENTO PSF OSWALDO CRUZ I	UNIDADE	29089	30000
ATENDIMENTO PSF OSWALDO CRUZ II	UNIDADE	15619	15700
ATENDIMENTOS PSF SÃO SEBASTIÃO	UNIDADE	22898	23000
INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	100	100
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADAS CENTRO	UNIDADE	9795	9900
NÚMERO DE EXAMES E CENTRAL DE VAGAS	UNIDADE	7655	7700

TOTAL DO ORGÃO :

9.244.800,00

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1009	OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE.	%	%	100	30.000,00	
1010	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	COMPUTADORES E MÓVEIS	UNIDADE	100	60.000,00	
2020	MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE	SERV SAÚDE	%	DESP. CONTINUADA	100	4.151.800,00
2021	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM ASSISTENCIA HOSPITALAR	ATENDIMENTO HOSPITALAR		DESP. CONTINUADA	100	2.800.000,00
2022	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO SAMU	SERV SAÚDE		DESP. CONTINUADA	100	460.000,00
2023	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF.	SERV SAÚDE		DESP. CONTINUADA	100	1.743.000,00



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O

#### EXERCÍCIO DE 2021

**Órgão Resp.:** 6 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL  
**Unidade Resp.:** 1 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
**Programa :** 0007 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS  
**Objetivo :** Executar os programas governamentais Federais, Estaduais e Municipais que visam minimizar as situações de Vulnerabilidade Social. Promover cursos profissionalizantes e culturais para geração de renda as famílias carentes e cuidar com dignidade dos idosos.  
**Justificativa :** Atender população carente com maior risco de vulnerabilidade social.  
**Público Alvo :** População Carente, Idosa e de baixa renda

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	%	100	100
MANUTENÇÃO SETOR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES	%	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	%	100	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE	SERVIÇOS	DESP. CONTINUADA	100	7.000,00
2025	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS	DESP. CONTINUADA	100	586.000,00
2026	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SERVIÇOS	DESP. CONTINUADA	100	288.000,00
2027	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS	DESP. CONTINUADA	100	532.000,00
2028	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO	SERVIÇOS	DESP. CONTINUADA	100	150.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>1.563.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO :</b>					<b>1.563.000,00</b>



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O

#### EXERCÍCIO DE 2021

Órgão Resp.: 7 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

Unidade Resp.: 1 S.E.R.M. E OFICINAS

Programa : 0008 PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL

Objetivo : Ofertar condições estruturais, financeiras e administrativas para que os setores de Serviços Urbanos, Transportes e Obras possam realizar e planejar serviços eficientes a população. Desenvolver ações de manutenção das estradas rurais para fortalecer a economia local, criando melhorias no escoamento da produção rural e infraestrutura para atrativos turísticos existentes em bairros. Realizar manutenção dos Maquinários e veículos permitindo melhores condições de trabalho e segurança.

Justificativa : Manter infraestrutura Urbana e Rural em condições de usabilidade com serviços de limpeza e manutenção eficiente.

Público Alvo : População Urbana e Rural

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR S.E.R.M. E OFICINAS	%	100	100
MANUTENÇÃO SETOR S.E.R.M. E OFICINAS	%	100	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1012	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	UNIDADE	100	10.000,00
2029	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS	SERVIÇOS	DESP. CONTINUADA	100	2400.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>2.410.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO :</b>					<b>2.410.000,00</b>



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O

#### EXERCÍCIO DE 2021

Órgão Resp.: 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Resp.: 1 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0008 PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL

Objetivo : Ofertar condições estruturais, financeiras e administrativas para que os setores de Serviços Urbanos e Obras possam realizar e planejar serviços eficientes a população.

Justificativa : Manter infraestrutura Urbana e Rural em condições de usabilidade com serviços de limpeza e manutenção eficiente.

Público Alvo : População Urbana e Rural

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	%	100	100
INVESTIMENTOS SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	%	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	%	100	100
MANUTENÇÃO SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	%	100	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	PAVIMENTAÇÃO	%	100	25.000,00
1014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	FERRAMENTAS E MÁQUINAS	UNIDADE	-	30.000,00
1015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	FERRAMENTAS E MÁQUINAS	UNIDADE	-	10.000,00
2030	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS	%	100	3.445.000,00
2031	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO	SERVIÇOS	%	100	232.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>					<b>3.742.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>					<b>3.742.000,00</b>



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O

#### EXERCÍCIO DE 2021

**Órgão Resp.:** 9 SERVIÇOS DE AGRICULTURA  
**Unidade Resp.:** 1 SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL  
**Programa :** 0009 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA LUIZENSE  
**Objetivo :** Implementar o desenvolvimento das atividades rurais do município. Criar mecanismos que contribuam para permanência do homem no campo evitando o êxodo rural. Incentivar a agricultura familiar. Buscar linhas de crédito para nossos produtores.  
**Justificativa :** Criar condições de permanência do homem no campo, ofertando melhores condições produtivas e econômica a zona rural.  
**Público Alvo :** Produtores Rurais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	%	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	%	100	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL	FERRAMENTAS E MÁQUINAS	UNIDADE	100	5.000,00
2032	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	SERVIÇOS	%	100	195.000,00
2033	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO MEIO AMBIENTE	SERVIÇOS	%	100	87.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>					<b>287.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>					<b>287.000,00</b>



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O

#### EXERCÍCIO DE 2021

**Órgão Resp.:** 10 SERVIÇOS DE TURISMO  
**Unidade Resp.:** 1 SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO  
**Programa :** 0010 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUIZENSE  
**Objetivo :** Capacitar pessoas para atender melhor os turistas. Manter, incentivar e apoiar manifestações culturais. Melhorar infraestrutura de ruas, estradas e locais públicos para ofertar maiores atrativos aos visitantes.  
**Justificativa :** Incrementar o Turismo local, promovendo o desenvolvimento econômico do Município.  
**Público Alvo :** População Luizense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR TURISMO	%	100	100
MANUTENÇÃO SETOR TURISMO	%	100	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1020	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO	OBRAS	%	100	2.000.000,00
2034	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO	INCREMENTAR O TURISMO LOCAL	%	100	344.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>					<b>3.344.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>					<b>3.344.000,00</b>



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O

#### EXERCÍCIO DE 2021

**Órgão Resp.:** 11 SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
**Unidade Resp.:** 1 SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS  
**Programa :** 0011 PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO  
**Objetivo :** Implementar ações que incentivem os jovens, adultos e idosos a praticar esportes. Investir na manutenção dos atuais equipamentos e locais da prática de esportes e na criação de novos espaços de lazer.  
**Justificativa :** Incentivar práticas esportivas, promovendo a saúde a interação social de adolescentes, adultos e idosos.  
**Público Alvo :** População Urbana e Rural

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPEONATOS	%	100	100
MANUTENÇÃO SETOR	%	100	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1024	ESTRUTURAÇÃO SETOR DE ESPORTES	EQUIP ESPORT	%	-	16.000,00
2035	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS	ESPORTES	%	100	285.000,00
2056	PROJETO CIRCUITO RONALDO PRADO DE CORRIDA		UNIDADE	100	9.000,00
2057	REFORMA DE ALAMBRADO DA QUADRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO		UNIDADE	0	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>310.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO :</b>					<b>310.000,00</b>



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O

#### EXERCÍCIO DE 2021

Órgão Resp.: 12 SERVIÇOS DE CULTURA

Unidade Resp.: 1 SETOR DE FOMENTO A CULTURA

Programa : 0005 PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO.

Objetivo : Promover eventos que consolidem as tradições culturais luizenses, visando maiores atrações turísticas que promovam o desenvolvimento econômico municipal com maior incremento ao emprego e a renda dos cidadãos luizenses.

Justificativa : Manter viva as tradições locais e regionais, perpetuando-as para gerações futuras.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	UNIDADE	35	35
MANUTENÇÃO SETOR CULTURA	%	100	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2036	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA	%	%	100	928.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>					<b>928.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>					<b>928.000,00</b>



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O

EXERCÍCIO DE 2021

Órgão Resp.: 13 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Resp.: 1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Realização de despesas não passíveis de previsão, situação emergencial ou estado de calamidade pública (enchente, vendavais, granizo, estiagem, surtos ou epidemias). Promover reforço de dotações insuficientes.

Justificativa : Utilizar para eventuais contingenciamento de despesas e suplementar dotações se necessário.

Público Alvo : População e Administração

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	0	700.000,00

T  
O  
T  
A  
L  
D  
O  
P  
R  
O  
G  
R  
A  
M  
A  
:  
  
7  
0  
0  
.  
0  
0  
0  
;  
0  
0



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O

#### EXERCÍCIO DE 2021

1 Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga

Órgão Resp.: 14 PODER LEGISLATIVO

Unidade Resp.: 1 Câmara Municipal

Programa : 0001 PROGRAMA DE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo : Dotar o Legislativo de estrutura administrativa e maior efetividade nas fiscalizações do Poder Executivo. Atendimento das reivindicações da população.

Justificativa : Fomentar o cumprimento da função fiscalizadora da entidade

Público Alvo : Servidores do Legislativo, Agentes Políticos e a População em Geral.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL	%	100	100
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	%	100	100
PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO	%	100	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1021	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DO LEGISLATIVO	EQUIPAMENTOS	UNIDADE	100	30.000,00
2037	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO PROCESSO		SERVIÇOS %	100	402.000,00
2038	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - LEGISLATIVO		%	100	1.340.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>					<b>1.772.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>					<b>1.772.000,00</b>

42.292.800,00



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO  
Sub Função : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Programa : 0002 PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS  
Objetivo : Oferecer condições físicas, financeiras e administrativas para que todos os setores possam realizar um atendimento de excelência à população Luizense e seus visitantes.  
Justificativa : Dotar setores administrativos para maior eficiência na demanda interna de suporte aos demais departamentos.  
Público Alvo : Servidores e População em Geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS GABINETE PREFEITO INVESTIMENTOS	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	UNIDADE	0	6.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	0	414.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				420.000,00
TOTAL UNIDADE:				420.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade : 2 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR  
Função : 5 DEFESA NACIONAL  
Sub Função : 153 DEFESA TERRESTRE  
Programa : 0002 PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS  
Objetivo : Oferecer condições físicas, financeiras e administrativas para que todos os setores possam realizar um atendimento de excelência à população Luizense e seus visitantes.  
Justificativa : Dotar setores administrativos para maior eficiência na demanda interna de suporte aos demais departamentos.  
Público Alvo : Servidores e População em Geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA	PERCENTUAL	100	55.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 55.000,00

TOTAL UNIDADE: 55.000,00

TOTAL ÓRGÃO: 475.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 2 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade : 1 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO  
Sub Função : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Programa : 0002 PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS  
Objetivo : Oferecer condições físicas, financeiras e administrativas para que todos os setores possam realizar um atendimento de excelência à população Luizense e seus visitantes.  
Justificativa : Dotar setores administrativos para maior eficiência na demanda interna de suporte aos demais departamentos.  
Público Alvo : Servidores e População em Geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO DE COORDENADORIA CIVIL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100	100
SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PERCENTUAL	100	170.000,00
1002	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL	UNIDADE	-0	15.000,00
2003	MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	PERCENTUAL	0	2.115.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>2.300.000,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade : 2 SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA  
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO  
Sub Função : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Programa : 0002 PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS  
Objetivo : Oferecer condições físicas, financeiras e administrativas para que todos os setores possam realizar um atendimento de excelência à população Luizense e seus visitantes.  
Justificativa : Dotar setores administrativos para maior eficiência na demanda interna de suporte aos demais departamentos.  
Público Alvo : Servidores e População em Geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO DE COORDENADORIA CIVIL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002	APOSENTADORIAS, PENSÕES E PREVIDÊNCIA	PERCENTUAL	100	510.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 510.000,00  
TOTAL UNIDADE: 510.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Unidade :** 3 COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL  
**Função :** 6 SEGURANÇA PÚBLICA  
**Sub Função :** 182 DEFESA CIVIL  
**Programa :** 0002 PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS  
**Objetivo :** Oferecer condições físicas, financeiras e administrativas para que todos os setores possam realizar um atendimento de excelência à população Luizense e seus visitantes.  
**Justificativa :** Dotar setores administrativos para maior eficiência na demanda interna de suporte aos demais departamentos.  
**Público Alvo :** Servidores e População em Geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO DE COORDENADORIA CIVIL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A COORDENAÇÃO MUNIC. DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	100	165.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 165.000,00  
TOTAL UNIDADE: 165.000,00  
TOTAL ÓRGÃO: 2.975.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 3 SERVIÇOS DE FINANÇAS

Unidade : 1 SETOR DE FINANÇAS

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa : 0003 PROGRAMA DE INCREMENTO A RECEITAS MUNICIPAIS

Objetivo : Dotar a Fazenda Municipal de condições e aprimoramento aos mecanismos de fiscalização tributária, objetivando rigor a inadimplência e justiça aos bons contribuintes. Trabalhar para o incremento dos repasses financeiros Federais e Estaduais através de ajustes, convênios e outros recursos.

Justificativa : Incrementar arrecadação de recursos financeiros para melhorar as condições da Municipalidade.

Público Alvo : Servidores e Contribuintes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR FINANÇAS	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DÍVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FINANÇAS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	UNIDADE	100	15.000,00
2005	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	PERCENTUAL	0	660.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				675.000,00
TOTAL UNIDADE:				675.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade : 2 SETOR DE DÍVIDA PÚBLICA

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa : 0003 PROGRAMA DE INCREMENTO A RECEITAS MUNICIPAIS

Objetivo : Dotar a Fazenda Municipal de condições e aprimoramento aos mecanismos de fiscalização tributária, objetivando rigor a inadimplência e justiça aos bons contribuintes. Trabalhar para o incremento dos repasses financeiros Federais e Estaduais através de ajustes, convênios e outros recursos.

Justificativa : Incrementar arrecadação de recursos financeiros para melhorar as condições da Municipalidade.

Público Alvo : Servidores e Contribuintes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR FINANÇAS	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DÍVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FINANÇAS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	PERCENTUAL	100	245.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 245.000,00  
TOTAL UNIDADE: 245.000,00  
TOTAL ÓRGÃO: 920.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Unidade : 1 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0004 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.

Objetivo : Dotar o setor de educação de condições para melhor desenvolver pedagogicamente sua função, criando suporte de aprimoramento constante aos mecanismos de atuação, com a valorização dos profissionais da área de ensino. Melhorar constantemente a merenda oferecida aos alunos. Ampliar numero de vagas para atendimento integral dos alunos do Município, oferecendo transporte de qualidade com eficiência e segurança.

Justificativa : Promover ensino de qualidade, aprimorando e preparando nossos alunos para vida profissional.

Público Alvo : Servidores da Educação e População Estudantil

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1176	1200
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	310	325
INVESTIMENTOS FUNDEB	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDEB	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	OBRAS DE INTERESSE DO DESENV. DA EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	100	20.000,00
1005	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	-	40.000,00
2006	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100	2.000.000,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2007	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100	1.410.000,00
------	---	------------	-----	--------------

TOTAL DO PROGRAMA : 4.480.000,00

TOTAL UNIDADE : 4.480.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade : 2 SETOR DE FUNDEB

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0004 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.

Objetivo : Dotar o setor de educação de condições para melhor desenvolver pedagogicamente sua função, criando suporte de aprimoramento constante aos mecanismos de atuação, com a valorização dos profissionais da área de ensino. Melhorar constantemente a merenda oferecida aos alunos. Ampliar numero de vagas para atendimento integral dos alunos do Município, oferecendo transporte de qualidade com eficiência e segurança.

Justificativa : Promover ensino de qualidade, aprimorando e preparando nossos alunos para vida profissional.

Público Alvo : Servidores da Educação e População Estudantil

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1176	1200
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	310	325
INVESTIMENTOS FUNDEB	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDEB	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	PERCENTUAL	100	52.000,00
1007	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	UNIDADE	-	60.000,00
2008	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	PERCENTUAL	100	5.020.000,00
2009	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DA CRECHE-FUNDEB - 60%	PERCENTUAL	100	130.500,00
2010	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE PRE ESCOLA - FUNDEB - 60%	PERCENTUAL	0	1.750.000,00



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2011	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%	PERCENTUAL	100	720.000,00
2012	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE CRECHE - FUNDEB - 40%	PERCENTUAL	100	65.000,00
2013	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE PRE-ESCOLA - FUNDEB - 40%	PERCENTUAL	100	65.000,00
2014	TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB 40%	PERCENTUAL	100	350.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>8.212.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE:</b>				<b>8.212.000,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade: 3 SETOR DE ENSINO INFANTIL

Função: 12 EDUCAÇÃO

Sub Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0004 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.

Objetivo: Dotar o setor de educação de condições para melhor desenvolver pedagogicamente sua função, criando suporte de aprimoramento constante aos mecanismos de atuação, com a valorização dos profissionais da área de ensino. Melhorar constantemente a merenda oferecida aos alunos. Ampliar numero de vagas para atendimento integral dos alunos do Município, oferecendo transporte de qualidade com eficiência e segurança.

Justificativa: Promover ensino de qualidade, aprimorando e preparando nossos alunos para vida profissional.

Público Alvo: Servidores da Educação e População Estudantil

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1176	1200
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	310	325
INVESTIMENTOS FUNDEB	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDEB	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	100	120.000,00
2016	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE	PERCENTUAL	100	30.000,00
			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>150.000,00</b>
			<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>150.000,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade : 4 SETOR DE ENSINO ESPECIAL

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa : 0004 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.

Objetivo : Dotar o setor de educação de condições para melhor desenvolver pedagogicamente sua função, criando suporte de aprimoramento constante aos mecanismos de atuação, com a valorização dos profissionais da área de ensino. Melhorar constantemente a merenda oferecida aos alunos. Ampliar numero de vagas para atendimento integral dos alunos do Município, oferecendo transporte de qualidade com eficiência e segurança.

Justificativa : Promover ensino de qualidade, aprimorando e preparando nossos alunos para vida profissional.

Público Alvo : Servidores da Educação e População Estudantil

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1176	1200
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	310	325
INVESTIMENTOS FUNDEB	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDEB	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ESPECIAL	PERCENTUAL	100	20.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 20.000,00

TOTAL UNIDADE: 20.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade : 5 SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 362 ENSINO MÉDIO

Programa : 0004 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.

Objetivo : Dotar o setor de educação de condições para melhor desenvolver pedagogicamente sua função, criando suporte de aprimoramento constante aos mecanismos de atuação, com a valorização dos profissionais da área de ensino. Melhorar constantemente a merenda oferecida aos alunos. Ampliar numero de vagas para atendimento integral dos alunos do Município, oferecendo transporte de qualidade com eficiência e segurança.

Justificativa : Promover ensino de qualidade, aprimorando e preparando nossos alunos para vida profissional.

Público Alvo : Servidores da Educação e População Estudantil

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1176	1200
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	310	325
INVESTIMENTOS FUNDEB	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDEB	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2018	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	PERCENTUAL	100	1.316.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				1.316.000,00
TOTAL UNIDADE:				1.316.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade : 6 SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa : 0004 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.

Objetivo : Dotar o setor de educação de condições para melhor desenvolver pedagogicamente sua função, criando suporte de aprimoramento constante aos mecanismos de atuação, com a valorização dos profissionais da área de ensino. Melhorar constantemente a merenda oferecida aos alunos. Ampliar numero de vagas para atendimento integral dos alunos do Município, oferecendo transporte de qualidade com eficiência e segurança.

Justificativa : Promover ensino de qualidade, aprimorando e preparando nossos alunos para vida profissional.

Público Alvo : Servidores da Educação e População Estudantil

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1176	1200
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	310	325
INVESTIMENTOS FUNDEB	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDEB	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	UNIDADE	-	20.000,00
2019	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	100	634.500,00
2042	MANUT DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	PERCENTUAL	0	67.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>722.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE:</b>				<b>722.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>				<b>14.900.000,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão: 5 SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Sub Função: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0006 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE

Objetivo: Oferecer condições físicas, financeiras e administrativas para que os Serviços de Saúde possam realizar um atendimento de excelência a população Luizense e visitantes. Equipar nossos estabelecimentos Urbanos e Rurais com equipamentos para realizar exames de qualidade. Valorizar os profissionais da saúde. Renovar e manter uma frota de veículos, ofertando maior segurança e agilidade aos usuários que necessitam de serviços em outras regiões.

Justificativa: Buscar de forma contínua melhor atendimento as demandas de medicamentos e serviços médicos a população.

Público Alvo: População Urbana e Rural

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO PSF CATUÇABA	UNIDADE	25278	25500
ATENDIMENTO PSF OSWALDO CRUZ I	UNIDADE	29089	30000
ATENDIMENTO PSF OSWALDO CRUZ II	UNIDADE	15619	15700
ATENDIMENTOS PSF SÃO SEBASTIÃO	UNIDADE	22898	23000
INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS	UNIDADE	9795	9900
NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	7655	7700

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE.	PERCENTUAL	100	30.000,00
1010	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	UNIDADE	100	60.000,00
2020	MAN. DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE	PERCENTUAL	100	4.151.800,00
2021	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM ASSISTENCIA HOSPITALAR	PERCENTUAL	100	2.800.000,00
2022	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO SAMU	PERCENTUAL		460.000,00
2023	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF.	PERCENTUAL		100



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TOTAL DO PROGRAMA:	9.244.800,00
TOTAL UNIDADE:	9.244.800,00
TOTAL ÓRGÃO:	9.244.800,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 6 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Unidade : 1 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa : 0007 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS  
Objetivo : Executar os programas governamentais Federais, Estaduais e Municipais que visam minimizar as situações de Vulnerabilidade Social. Promover cursos profissionalizantes e culturais para geração de renda as famílias carentes e cuidar com dignidade dos idosos.  
Justificativa : Atender população carente com maior risco de vulnerabilidade social.  
Público Alvo : População Carente, Idosa e de baixa renda

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	0	7.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 7.000,00

TOTAL UNIDADE: 7.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa : 0007 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

Objetivo : Executar os programas governamentais Federais, Estaduais e Municipais que visam minimizar as situações de Vulnerabilidade Social. Promover cursos profissionalizantes e culturais para geração de renda as famílias carentes e cuidar com dignidade dos idosos.

Justificativa : Atender população carente com maior risco de vulnerabilidade social.

Público Alvo : População Carente, Idosa e de baixa renda

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	586.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 586.000,00

TOTAL UNIDADE: 586.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade : 3 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0007 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

Objetivo : Executar os programas governamentais Federais, Estaduais e Municipais que visam minimizar as situações de Vulnerabilidade Social. Promover cursos profissionalizantes e culturais para geração de renda as famílias carentes e cuidar com dignidade dos idosos.

Justificativa : Atender população carente com maior risco de vulnerabilidade social.

Público Alvo : População Carente, Idosa e de baixa renda

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2026	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PERCENTUAL	0	288.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				288.000,00
TOTAL UNIDADE:				288.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Unidade :** 4 CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função :** 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Sub Função :** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**Programa :** 0007 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

**Objetivo :** Executar os programas governamentais Federais, Estaduais e Municipais que visam minimizar as situações de Vulnerabilidade Social. Promover cursos profissionalizantes e culturais para geração de renda as famílias carentes e cuidar com dignidade dos idosos.

**Justificativa :** Atender população carente com maior risco de vulnerabilidade social.

**Público Alvo :** População Carente, Idosa e de baixa renda

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2027	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	532.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>532.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE:</b>				<b>532.000,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade : 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub

Função : 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa : 0007 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

Objetivo : Executar os programas governamentais Federais, Estaduais e Municipais que visam minimizar as situações de Vulnerabilidade Social. Promover cursos profissionalizantes e culturais para geração de renda as famílias carentes e cuidar com dignidade dos idosos.

Justificativa : Atender população carente com maior risco de vulnerabilidade social.

Público Alvo : População Carente, Idosa e de baixa renda

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0	150.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 150.000,00

TOTAL UNIDADE: 150.000,00

TOTAL ÓRGÃO: 1.563.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 7 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

Unidade : 1 S.E.R.M. E OFICINAS

Função : 26 TRANSPORTE

Sub Função : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa : 0008 PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL

Objetivo : Ofertar condições estruturais, financeiras e administrativas para que os setores de Serviços Urbanos, Transportes e Obras possam realizar e planejar serviços eficientes a população. Desenvolver ações de manutenção das estradas rurais para fortalecer a economia local, criando melhorias no escoamento da produção rural e infraestrutura para atrativos turísticos existentes em bairros. Realizar manutenção dos Maquinários e veículos permitindo melhores condições de trabalho e segurança.

Justificativa : Manter infraestrutura Urbana e Rural em condições de usabilidade com serviços de limpeza e manutenção eficiente.

Público Alvo : População Urbana e Rural

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR S.E.R.M. E OFICINAS	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR S.E.R.M. E OFICINAS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1012	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	-	10.000,00
2029	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	0	2.400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				2.400.000,00
TOTAL UNIDADE:				2.400.000,00
TOTAL ÓRGÃO:				2.400.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade : 1 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0008 PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL

Objetivo : Ofertar condições estruturais, financeiras e administrativas para que os setores de Serviços Urbanos, Transportes e Obras possam realizar e planejar serviços eficientes a população. Desenvolver ações de manutenção das estradas rurais para fortalecer a economia local, criando melhorias no escoamento da produção rural e infraestrutura para atrativos turísticos existentes em bairros. Realizar manutenção dos Maquinários e veículos permitindo melhores condições de trabalho e segurança.

Justificativa : Manter infraestrutura Urbana e Rural em condições de usabilidade com serviços de limpeza e manutenção eficiente.

Público Alvo : População Urbana e Rural

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	100	100



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		PERCENTUAL		100
INVESTIMENTOS SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		PERCENTUAL		100
MANUTENÇÃO SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		PERCENTUAL		100

  

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	25.000,00
1014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	UNIDADE	-	30.000,00
2030	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL	100	3.445.000,00
			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>3.500.000,00</b>
			<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>3.500.000,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade : 2 SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Função : 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função : 181 POLICIAMENTO

Programa : 0008 PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL

Objetivo : Ofertar condições estruturais, financeiras e administrativas para que os setores de Serviços Urbanos, Transportes e Obras possam realizar e planejar serviços eficientes a população. Desenvolver ações de manutenção das estradas rurais para fortalecer a economia local, criando melhorias no escoamento da produção rural e infraestrutura para atrativos turísticos existentes em bairros. Realizar manutenção dos Maquinários e veículos permitindo melhores condições de trabalho e segurança.

Justificativa : Manter infraestrutura Urbana e Rural em condições de usabilidade com serviços de limpeza e manutenção eficiente.

Público Alvo : População Urbana e Rural

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL	100	100
INVESTIMENTOS SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.	UNIDADE	100	10.000,00
2031	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO	PERCENTUAL	100	232.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 242.000,00  
TOTAL UNIDADE: 242.000,00  
TOTAL ÓRGÃO: 3.742.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 9 SERVIÇOS DE AGRICULTURA  
Unidade : 1 SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL  
Função : 20 AGRICULTURA  
Sub Função : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
Programa : 0009 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA LUIZENSE  
Objetivo : Implementar o desenvolvimento das atividades rurais do município. Criar mecanismos que contribuam para permanência do homem no campo evitando o êxodo rural. Incentivar a agricultura familiar. Buscar linhas de crédito para nossos produtores.  
Justificativa : Criar condições de permanência do homem no campo, ofertando melhores condições produtivas e econômica a zona rural.  
Público Alvo : Produtores Rurais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1016	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS RURAIS	PERCENTUAL	100	5.000,00
2032	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DA PRODUÇÃO RURAL	PERCENTUAL	100	195.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>200.000,00</b>

Sub Função : 606 EXTENSÃO RURAL  
Programa : 0009 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA LUIZENSE  
Objetivo : Implementar o desenvolvimento das atividades rurais do município. Criar mecanismos que contribuam para permanência do homem no campo evitando o êxodo rural. Incentivar a agricultura familiar. Buscar linhas de crédito para nossos produtores.  
Justificativa : Criar condições de permanência do homem no campo, ofertando melhores condições produtivas e econômica a zona rural.  
Público Alvo : Produtores Rurais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	----------------	-------------	----------------



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2033	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	100	87.000,00
------	---	------------	-----	-----------

TOTAL DO PROGRAMA:	87.000,00
--------------------	-----------

TOTAL UNIDADE:	87.000,00
----------------	-----------

TOTAL ÓRGÃO:	287.000,00
--------------	------------



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 10 SERVIÇOS DE TURISMO  
Unidade : 1 SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO  
Função : 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Sub Função : 695 TURISMO  
Programa : 0010 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUIZENSE  
Objetivo : Capacitar pessoas para atender melhor os turistas. Manter, incentivar e apoiar manifestações culturais. Melhorar infraestrutura de ruas, estradas e locais públicos para ofertar maiores atrativos aos visitantes.  
Justificativa : Incrementar o Turismo local, promovendo o desenvolvimento econômico do Município.  
Público Alvo : População Luizense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS SETOR TURISMO	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR TURISMO	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1017	OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA E INCREMENTO DO TURISMO	PERCENTUAL	100	2.000.000,00
2034	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO	PERCENTUAL	100	344.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 2.344.000,00  
TOTAL UNIDADE: 2.344.000,00  
TOTAL ÓRGÃO: 2.344.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 11 SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Unidade : 1 SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS

Função : 26 TRANSPORTE

Sub Função : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa : 0011 PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO

Objetivo : Implementar ações que incentivem os jovens, adultos e idosos a praticar esportes. Investir na manutenção dos atuais equipamentos e locais da prática de esportes e na criação de novos espaços de lazer.

Justificativa : Incentivar práticas esportivas, promovendo a saúde a interação social de adolescentes, adultos e idosos.

Público Alvo : População Urbana e Rural

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPEONATOS	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	----------------	-------------	----------------

Função : 27 DESPORTO E LAZER

Sub Função : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa : 0011 PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO

Objetivo : Implementar ações que incentivem os jovens, adultos e idosos a praticar esportes. Investir na manutenção dos atuais equipamentos e locais da prática de esportes e na criação de novos espaços de lazer.

Justificativa : Incentivar práticas esportivas, promovendo a saúde a interação social de adolescentes, adultos e idosos.

Público Alvo : População Urbana e Rural

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPEONATOS	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	----------------	-------------	----------------

1024	ESTRUTURAÇÃO SETOR DE ESPORTES	PERCENTUAL	0	16.000,00
------	--------------------------------	------------	---	-----------



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021**

**ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2035	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS	PERCENTUAL	100	285.000,00
2056	PROJETO CIRCUITO RONALDO PRADO DE CORRIDA	UNIDADE	0	9.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>310.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE:</b>				<b>310.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>				<b>310.000,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 12 SERVIÇOS DE CULTURA

Unidade : 1 SETOR DE FOMENTO A CULTURA

Função : 13 CULTURA

Sub Função : 392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa : 0005 PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO.

Objetivo : Promover eventos que consolidem as tradições culturais luizenses, visando maiores atrações turísticas que promovam o desenvolvimento econômico municipal com maior incremento ao emprego e a renda dos cidadãos luizenses.

Justificativa : Manter viva as tradições locais e regionais, perpetuando-as para gerações futuras.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	UNIDADE	35	35
MANUTENÇÃO SETOR CULTURA	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2036	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA	PERCENTUAL	0	928.000,00	
				<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>928.000,00</b>
				<b>TOTAL UNIDADE:</b>	<b>928.000,00</b>
				<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>928.000,00</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 13 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade : 1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sub Função : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Realização de despesas não passíveis de previsão, situação emergencial ou estado de calamidade pública (enchente, vendavais, granizo, estiagem, surtos ou epidemias). Promover reforço de dotações insuficientes.

Justificativa : Utilizar para eventuais contingenciamento de despesas e suplementar dotações se necessário.

Público Alvo : População e Administração

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	0	700.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 700.000,00

TOTAL UNIDADE: 700.000,00

TOTAL ÓRGÃO: 700.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 14 PODER LEGISLATIVO  
Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL  
Função : 1 LEGISLATIVA  
Sub Função : 31 AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa : 0001 PROGRAMA DE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA  
Objetivo : Dotar o Legislativo de estrutura administrativa e maior efetividade nas fiscalizações do Poder Executivo. Atendimento das reivindicações da população.  
Justificativa : Fomentar o cumprimento da função fiscalizadora da entidade  
Público Alvo : Servidores do Legislativo, Agentes Políticos e a População em Geral.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	PERCENTUAL	100	100
PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1021	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DO LEGISLATIVO	PERCENTUAL	100	30.000,00
2037	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO PROCESSO	PERCENTUAL	100	402.000,00
2038	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - LEGISLATIVO	PERCENTUAL	0	1.340.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				1.772.000,00
TOTAL UNIDADE:				1.772.000,00
TOTAL ÓRGÃO:				1.772.000,00

TOTAL DA LDO :

42.292.800,00

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUÍZ DO PARAITINGA****DEMONSTRATIVO DO ENSINO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020****FUNDEB**

RECURSOS DO FUNDEB		PREVISTOS
Receitas do FUNDEB		8.200.000,00
Rendimentos de Aplicações		12.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB</b>		<b>8.212.000,00</b>
<b>MÍNIMOS A APLICAR</b>		
60% COM PROFESSORES E ESPECIAL. DO ENSINO		4.927.200,00
40% COM OUTRAS DESP. DE ENSINO - MAGISTÉRIO		3.284.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.212.000,00</b>
<b>ENSINO BÁSICO - 60%</b>		
3190.11 - Despesas com Professores e Esp. Ensino		5.200.000,00
3190.13 - Obrigações Patronais		1.555.000,00
3190.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		145.000,00
<b>SOMA DAS DESPESAS ENSINO BÁSICO - 60%</b>		<b>6.900.000,00</b>
<b>PORCENTAGEM - MÍNIMO 60%</b>		<b>84,02</b>
OUTRAS DESPESAS FIXADAS - 40%		1.312.000,00
<b>PORCENTAGEM A APLICAR - MÁXIMO 40%</b>		<b>15,98</b>
<b>TOTAL FIXADO - FUNDEB</b>		<b>8.212.000,00</b>
<b>PORCENTAGEM - TOTAL</b>		<b>100,00</b>

**ENSINO GERAL****RECEITAS 25%**

RECEITAS	PREVISTO	25%
Receitas Municipais	4.946.300,00	1.236.575,00
Transferências da União	14.719.000,00	3.679.750,00
Transferências do Estado	9.590.000,00	2.397.500,00
<b>SOMA - 25%</b>	<b>29.255.300,00</b>	<b>7.313.825,00</b>

**DESPESAS**

Ensino Fundamental	3.070.000,00
Ensino Infantil	150.000,00
Ensino Especial	20.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>3.240.000,00</b>
REC. DA DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	4.621.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA - 25%</b>	<b>7.861.800,00</b>
<b>PORCENTAGEM APURADA</b>	<b>26,87%</b>

	<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>4.946.300,00</b>	<b>4.946.300,00</b>
	F.P.M.	13.500.000,00	
	F.P.M. 1	600.000,00	
	F.P.M. 2	600.000,00	
	I.T.R.	13.000,00	
	I.C.M.S. Desoneração	6.000,00	<b>14.719.000,00</b>
	I.C.M.S.	8.300.000,00	
	I.P.V.A.	1.250.000,00	
	I.P.I. - Exp.	40.000,00	<b>9.590.000,00</b>
100,00			<b>29.255.300,00</b>

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA****DEMONSTRATIVO DA SAÚDE PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISTAS</b>	<b>% APURADA</b>
<b>01 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 15%</b>		
RECEITA DE IMPOSTOS	4.946.300,00	741.945,00
F.P.M.	13.500.000,00	2.025.000,00
I.T.R.	13.000,00	1.950,00
I.C.M.S. Desoneração	6.000,00	900,00
I.C.M.S.	8.300.000,00	1.245.000,00
I.P.V.A.	1.250.000,00	187.500,00
I.P.I. - Exp.	40.000,00	6.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA 15%</b>	<b>28.055.300,00</b>	<b>4.208.295,00</b>
<b>DESPESAS - 15%</b>		<b>FIXADAS</b>
Obras e Instalações		30.000,00
Equip. E Mat. Permanente		30.000,00
Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil		1.800.000,00
Obrigações Patronais		540.000,00
Indenizações e Retituições Trabalhistas		50.000,00
Diárias – Pessoal Civil		30.000,00
Material de Consumo		618.800,00
Mat. Bem ou Serviço para Distr. Gratuita		80.000,00
Outros Serv. De Terc. - P.Física		40.000,00
Outros Serv. De Terc. - P.Jurídica		500.000,00
Serv. de Tecnol. da Inform. e Comunicação		25.000,00
Auxílio Alimentação		200.000,00
<b>SOMA</b>		<b>3.943.800,00</b>
<b>P.S.F.</b>		
Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil		60.000,00
Obrigações Patronais		18.000,00
Indenizações e Retituições Trabalhistas		5.000,00
<b>SOMA</b>		<b>83.000,00</b>
<b>SANTA CASA E SAMU</b>		
Rateio Consórcio SAMU		260.000,00
Despesas Assistência Hospitalar		2.100.000,00
<b>SOMA</b>		<b>2.360.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA</b>		<b>6.386.800,00</b>
<b>VALOR APURADO - MAIOR/(MENOR)</b>		<b>2.178.505,00</b>
<b>PORCENTAGEM APURADA</b>		<b>22,77%</b>

|



## Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

PERÍODO: PLANEJAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	DOZE ÚLTIMOS MESES	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	40.292.800,00	
	R\$	%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	19.583.500,00	48,60%
Limite Máximo (Art. 20 LRF)	21.758.112,00	54,00%
<b>Limite Prudencial 95% (parágrafo único - art. 22 LRF)</b>	<b>20.670.206,40</b>	<b>51,30%</b>
Limite de Alerta - 90% (parágrafo 1º, inciso II - art.59 LRF)	19.582.300,80	48,60%
Excesso a Regularizar - Limite Máximo - 54,00%	-2.174.612,00	-5,40%
Excesso a Regularizar - Limite Prudencial - 51,30%	-1.086.706,40	-2,70%
Excesso a Regularizar - Limite Alerta - 48,60%	1.199,20	0,00%

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 A 2021  
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS****DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RECEITAS		PROJETADA		
CATEGORIAS ECONÔMICAS		2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>40.597.946,45</b>	<b>43.841.600,00</b>	<b>44.914.600,00</b>
Tributárias		4.547.807,35	4.546.000,00	4.946.300,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00
Patrimoniais		155.953,87	177.600,00	183.800,00
Industriais		0,00	0,00	0,00
Serviços		0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		35.643.750,01	38.959.500,00	39.600.000,00
Outras Transferências Correntes		250.435,22	158.500,00	184.500,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>4.043.034,18</b>	<b>4.541.200,00</b>	<b>4.621.800,00</b>
<b>PREVISÃO ANUAL</b>		<b>36.554.912,27</b>	<b>39.300.400,00</b>	<b>40.292.800,00</b>

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 A 2021****MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

	2019	2020	2021
<b>RECEITAS</b>	<b>37.404.281,76</b>	<b>42.300.400,00</b>	<b>42.292.800,00</b>
MENOS			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	155.953,87	165.000,00	168.000,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>37.248.327,89</b>	<b>42.135.400,00</b>	<b>42.124.800,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>37.123.669,40</b>	<b>42.300.600,00</b>	<b>42.292.800,00</b>
MENOS			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	375.245,64	320.000,00	245.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.309.900,00	700.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>36.748.423,76</b>	<b>40.670.700,00</b>	<b>41.347.800,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>499.904,13</b>	<b>1.464.700,00</b>	<b>777.000,00</b>



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

#### METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>44.914.600,00</b>	<b>4.172.566,34</b>	<b>3.997.399,40</b>	<b>3.934.518,96</b>	<b>3.377.577,92</b>	<b>4.141.126,12</b>	<b>3.090.124,48</b>	<b>3.889.604,36</b>	<b>2.982.329,44</b>	<b>3.139.530,54</b>	<b>4.163.583,42</b>	<b>3.435.966,90</b>	<b>4.590.272,12</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.946.300,00	459.511,27	440.220,70	433.295,88	371.961,76	456.048,86	340.305,44	428.349,58	328.434,32	345.746,37	458.522,01	378.391,95	505.511,86
RECEITA PATRIMONIAL	183.800,00	17.075,02	16.358,20	16.100,88	13.821,76	16.946,36	12.645,44	15.917,08	12.204,32	12.847,62	17.038,26	14.060,70	18.784,36
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.600.000,00	3.678.840,00	3.524.400,00	3.468.960,00	2.977.920,00	3.651.120,00	2.724.480,00	3.429.360,00	2.629.440,00	2.768.040,00	3.670.920,00	3.029.400,00	4.047.120,00
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	184.500,00	17.140,05	16.420,50	16.162,20	13.874,40	17.010,90	12.693,60	15.977,70	12.250,80	12.896,55	17.103,15	14.114,25	18.855,90
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>185.800,00</b>	<b>178.000,00</b>	<b>175.200,00</b>	<b>150.400,00</b>	<b>184.400,00</b>	<b>137.600,00</b>	<b>173.200,00</b>	<b>132.800,00</b>	<b>139.800,00</b>	<b>185.400,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>204.400,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	185.800,00	178.000,00	175.200,00	150.400,00	184.400,00	137.600,00	173.200,00	132.800,00	139.800,00	185.400,00	153.000,00	204.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>46.914.600,00</b>	<b>4.358.366,34</b>	<b>4.175.399,40</b>	<b>4.109.718,96</b>	<b>3.527.977,92</b>	<b>4.325.526,12</b>	<b>3.227.724,48</b>	<b>4.062.804,36</b>	<b>3.115.129,44</b>	<b>3.279.330,54</b>	<b>4.348.983,42</b>	<b>3.588.966,90</b>	<b>4.794.672,12</b>
DEDUÇÕES	4.621.800,00	429.365,22	411.340,20	404.869,68	347.559,36	426.129,96	317.979,84	400.247,88	306.887,52	323.063,82	428.440,86	353.567,70	472.347,96
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>42.292.800,00</b>	<b>3.929.001,12</b>	<b>3.764.059,20</b>	<b>3.704.849,28</b>	<b>3.180.418,56</b>	<b>3.899.396,16</b>	<b>2.909.744,64</b>	<b>3.662.556,48</b>	<b>2.808.241,92</b>	<b>2.956.266,72</b>	<b>3.920.542,56</b>	<b>3.235.399,20</b>	<b>4.322.324,16</b>



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

#### METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>43.841.600,00</b>	<b>7.974.787,04</b>	<b>7.137.412,48</b>	<b>7.058.497,60</b>	<b>6.707.764,80</b>	<b>7.128.644,16</b>	<b>7.834.493,92</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.546.000,00	826.917,40	740.088,80	731.906,00	695.538,00	739.179,60	812.370,20
RECEITA PATRIMONIAL	177.600,00	32.305,44	28.913,28	28.593,60	27.172,80	28.877,76	31.737,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.959.500,00	7.086.733,05	6.342.606,60	6.272.479,50	5.960.803,50	6.334.814,70	6.962.062,65
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	158.500,00	28.831,15	25.803,80	25.518,50	24.250,50	25.772,10	28.323,95
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>545.700,00</b>	<b>488.400,00</b>	<b>483.000,00</b>	<b>459.000,00</b>	<b>487.800,00</b>	<b>536.100,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00	545.700,00	488.400,00	483.000,00	459.000,00	487.800,00	536.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>46.841.600,00</b>	<b>8.520.487,04</b>	<b>7.625.812,48</b>	<b>7.541.497,60</b>	<b>7.166.764,80</b>	<b>7.616.444,16</b>	<b>8.370.593,92</b>
DEDUÇÕES	4.541.200,00	826.044,28	739.307,36	731.133,20	694.803,60	738.399,12	811.512,44
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>42.300.400,00</b>	<b>7.694.442,76</b>	<b>6.886.505,12</b>	<b>6.810.364,40</b>	<b>6.471.961,20</b>	<b>6.878.045,04</b>	<b>7.559.081,48</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2021

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE METAS FISCAIS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

ÓRGÃOS	R\$ 1,00			
	2021	2022	2023	2024
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	475.000,00	498.750,00	523.687,50	549.871,88
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	2.975.000,00	3.123.750,00	3.279.937,50	3.443.934,38
SERVIÇOS DE FINANÇAS	920.000,00	966.000,00	1.014.300,00	1.065.015,00
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	14.900.000,00	15.645.000,00	16.427.250,00	17.248.612,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.244.800,00	9.707.040,00	10.192.392,00	10.702.011,60
SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.541.000,00	1.618.050,00	1.698.952,50	1.783.900,13
SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	2.410.000,00	2.530.500,00	2.657.025,00	2.789.876,25
SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.486.000,00	3.660.300,00	3.843.315,00	4.035.480,75
SERVIÇOS DE AGRICULTURA	287.000,00	301.350,00	316.417,50	332.238,38
SERVIÇOS DE TURISMO	2.344.000,00	2.461.200,00	2.584.260,00	2.713.473,00
SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO	310.000,00	325.500,00	341.775,00	358.863,75
SERVIÇOS DE CULTURA	928.000,00	974.400,00	1.023.120,00	1.074.276,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50
<b>TOTAL DA ENTIDADE</b>	<b>40.520.800,00</b>	<b>42.546.840,00</b>	<b>44.674.182,00</b>	<b>46.907.891,10</b>
<b>2 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
CAMARA MUNICIPAL	1.772.000,00	1.860.600,00	1.953.630,00	2.051.311,50
<b>TOTAL DA ENTIDADE</b>	<b>1.772.000,00</b>	<b>1.860.600,00</b>	<b>1.953.630,00</b>	<b>2.051.311,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.292.800,00</b>	<b>44.407.440,00</b>	<b>46.627.812,00</b>	<b>48.959.202,60</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2021  
DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE METAS FISCAIS POR PROGRAMAS

PROGRAMAS	R\$ 1,00			
	2021	2022	2023	2024
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	3.450.000,00	3.622.500,00	3.803.625,00	3.993.806,25
PROGRAMA DE INCREMENTO A RECEITAS MUNICIPAIS	920.000,00	966.000,00	1.014.300,00	1.065.015,00
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS	14.900.000,00	15.645.000,00	16.427.250,00	17.248.612,50
PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	9.244.800,00	9.707.040,00	10.192.392,00	10.702.011,60
PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	1.541.000,00	1.618.050,00	1.698.952,50	1.783.900,13
PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	5.896.000,00	6.190.800,00	6.500.340,00	6.825.357,00
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E PECUARIA	287.000,00	301.350,00	316.417,50	332.238,38
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUIZENSE	2.344.000,00	2.461.200,00	2.584.260,00	2.713.473,00
PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO	310.000,00	325.500,00	341.775,00	358.863,75
PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO	928.000,00	974.400,00	1.023.120,00	1.074.276,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50
<b>TOTAL DA ENTIDADE</b>	<b>40.520.800,00</b>	<b>42.546.840,00</b>	<b>44.674.182,00</b>	<b>46.907.891,10</b>
<b>2 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROCESSO LEGISLATIVO	1.772.000,00	1.860.600,00	1.953.630,00	2.051.311,50
<b>TOTAL DA ENTIDADE</b>	<b>1.772.000,00</b>	<b>1.860.600,00</b>	<b>1.953.630,00</b>	<b>2.051.311,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.292.800,00</b>	<b>44.407.440,00</b>	<b>46.627.812,00</b>	<b>48.959.202,60</b>



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2021**

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, art.. 4º, § 2º, Inciso III)**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	16.300.667,37	32,54	16.300.667,37	33,16	16.300.667,37	41,57
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	33.796.790,38	67,46	32.854.303,80	66,84	22.914.888,31	58,43
<b>TOTAL</b>	<b>50.097.457,75</b>	<b>100,00</b>	<b>49.154.971,17</b>	<b>100,00</b>	<b>39.215.555,68</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO *						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

- O MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000  
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**EXERCÍCIO DE 2021**

Artigo 4º, § 3 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000  
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2021

#### CRITÉRIOS PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

**Despesas que serão objeto de Limitação de Empenho, nos termos do artigo 9º, §2º, da LC 101/2000, no caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária.**

*(Estão excluídos os valores que constituam obrigações constitucionais e legais, os valores legalmente vinculados, e os ressalvados na presente Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme parágrafo 2º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.)*

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Obras não iniciadas
2	Desapropriações
3	Aquisição de Imóveis
4	Instalações, equipamentos e materiais permanentes
5	Contratação de Pessoal (exceto para o caso de reposição de serviços considerados essenciais)
6	Serviços para a expansão da ação governamental
7	Serviços para a manutenção da ação governamental
8	Materiais de Consumo para a manutenção da ação governamental
9	Fomento ao Esporte e a Recreação
10	Fomento à Cultura e Turismo
11	Fomento ao Desenvolvimento